



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Secretaria de Controle Interno

Núcleo de Auditoria Contábil e Operacional

Processo n. 587.715/2019

Segundo Monitoramento do Relatório de Auditoria Nacop/Secin n. 2/2019

Monitoramento 2 - Relatório de Auditoria n. 2/2019/Nacop

1 Introdução

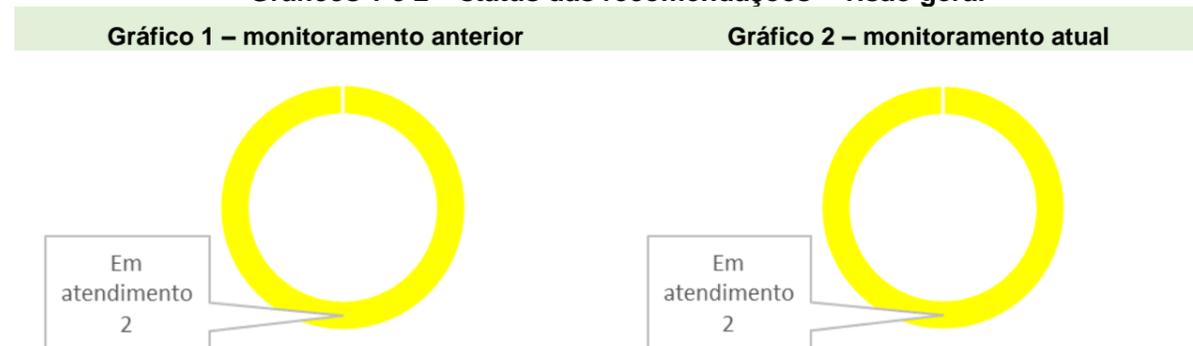
O presente monitoramento tem por objetivo verificar a adequação, a eficácia, a tempestividade e o progresso das ações tomadas pela gestão da Casa a respeito das recomendações reportadas no Relatório de Auditoria n.2/2019/Secin, expedido em 6/11/2019.

A auditoria teve como escopo do trabalho os registros da conta do ativo patrimonial 1.1.5.6.1.01.00 – Almoxarifado – Materiais de Consumo, em especial os estoques de medicamentos e materiais hospitalares sob responsabilidade da Coordenação de Almoxarifado (Coalm). As recomendações decorrentes dos pontos de auditoria identificados foram endereçadas ao Departamento de Material e Patrimônio (DEMAP) e ao Departamento Médico, atual Departamento de Ação à Saúde (DAS).

2 Monitoramento das recomendações – visão sintética

Os gráficos 1 e 2 demonstram, de forma sintética, a situação atual das recomendações, considerando o presente monitoramento.

Gráficos 1 e 2 – status das recomendações – visão geral



Fonte: elaboração própria

3 Monitoramento das recomendações – visão analítica

As análises e conclusões do presente monitoramento estão detalhadas no Apêndice A. Solicita-se que as providências adotadas para o próximo monitoramento sejam registradas na coluna “novas providências informadas pelo gestor”.

4 Conclusão

As recomendações propostas no relatório de auditoria visam a subsidiar a gestão corporativa de riscos do processo de trabalho avaliado, de modo a garantir, com razoável segurança, que seus objetivos sejam alcançados. Para tanto, cabe à gestão da Casa, dentro do contexto de análise de riscos, avaliar a conveniência e a oportunidade de implementar os controles internos recomendados no relatório de auditoria, de forma a mitigar os riscos relevantes que considerar inaceitáveis.

Constata-se que, desde o último monitoramento, não se identificou progresso dos planos de ação apresentados pela gestão da Casa. Portanto, as recomendações permanecem inconclusas e deverão ser novamente monitoradas.

Informa-se que este relatório será publicado no Portal da Câmara dos Deputados na internet em atendimento aos artigos 1º da Portaria n. 4, de 4/7/2013, da Secin, e 4º do Ato da Mesa n. 45, de 16/7/2012.

Propõe-se, então, que o processo seja encaminhado à Diretoria-Geral, à Aproge, ao DAS e ao Demap para fins de ciência e avaliação das providências necessárias ao atendimento das recomendações remanescentes, que sejam consideradas oportunas e convenientes.

Finalmente, os autos deverão retornar a este Núcleo até 20/6/2023 para novo monitoramento.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Secretaria de Controle Interno

Núcleo de Auditoria Contábil e Operacional

Processo n. 587.715/2019

Segundo Monitoramento do Relatório de Auditoria Nacop/Secin n. 2/2019

Brasília, 21 de dezembro de 2022.

Apêndice A – Visão analítica do monitoramento 2 do RA 2/2019/Nacop**Quadro 1 – Ponto de auditoria 2.1.1 – “Fragilidades nos controles internos dos medicamentos e materiais médico-hospitalares estocados fora da Coalm”****Recomendação n. 2.1.7.1 – Ao Demap e ao Demed:**

| Recomendação | Monitoramento 1 de 22/06/2020 (conclusão/análise) | Monitoramento 2 do RA 2/2019 | | | Novas providências informadas pelo gestor |
|---|---|--|--|----------------|---|
| | | Síntese das providências informadas pelo gestor | Análise | Conclusão | |
| Recomendação 2.1.7.1 a) adequar o Manual de Gestão de Materiais da Câmara dos Deputados, compatibilizando-o com os parâmetros das normas da vigilância sanitária, com o objetivo de aprimorar a gestão dos estoques de medicamentos da farmácia do Demed; | Em atendimento | A Coordenação de Logística de Materiais (Colog/Demap) informa que a adequação do Manual de Gestão de Materiais da Câmara dos Deputados está sob análise (processo 492.244/2020). Aguarda-se, também, a atualização de normativo de fiscalização de materiais da Câmara dos Deputados, pois o texto impactará alguns dispositivos do manual. Segundo a Colog, o Manual deverá ficar pronto para aprovação no primeiro semestre de 2023. | Apesar das ações informadas pela Colog e DAS (docs 25 e 27 do edoc), aguarda-se a aprovação do Novo Manual de Gestão de Materiais para considerar atendidas as recomendações. Assim sendo, o monitoramento será mantido no sistema interno (Sicoi) desta Secretaria. Além disso, sugere-se um novo acompanhamento no prazo de seis meses para atualização do cenário. | Em atendimento | |
| Recomendação 2.1.7.1 b) elaborar plano de ação com vistas à implementação de controles internos administrativos adequados e convenientes para o processo de movimentações (entrada e saída) de materiais estocados na farmácia do Demed, observando os princípios de segregação de funções, de controle e demais procedimentos operacionais julgados necessários para aperfeiçoar a gestão dos estoques desses medicamentos. | Em atendimento | A Colog e o Departamento de Atenção à Saúde (DAS) informam ainda que as ações do plano de trabalho firmado estão em fase avançada de implementação e que a mitigação de alguns pontos apontados pela Secin já ocorre por meio de ações rotineiras. No entanto, a sua completa aplicabilidade dependerá da aprovação da minuta do novo Manual de Gestão de Materiais. | | Em atendimento | |

Fonte: elaboração própria.